

Circular Susep nº 428, de 15 de fevereiro de 2012.

CIRCULAR SUSEP Nº 428, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 – ANEXO I

CURSO DE HABILITAÇÃO PARA CORRETORES DE VIDA, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA

Disciplinas e carga horária

Disciplinas teóricas

Matemática 28 hs/aula

Direito do Seguro – Fundamentos Jurídicos 12 hs/aula

Legislação e Organização Profissional 6 hs/aula

Fundamentos do Seguro 12 hs/aula

Disciplinas práticas

Mercado Financeiro 10 hs/aula

Capitalização 8 hs/aula

Previdência Privada 15 hs/aula

Seguro de Pessoas (VI, VG, VP, AP) 30 hs/aula

Estratégias de Comercialização 9 hs/aula

Carga horária total 130 hs/aula

CIRCULAR SUSEP Nº 428, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 – ANEXO II

CURSO DE HABILITAÇÃO PARA CORRETORES DE VIDA, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA

Requisitos mínimos para autorização de entidade para oferecer curso de habilitação:

- a) Comprovada experiência em programas de habilitação profissional, de nível médio ou superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- b) Documentação legal atualizada e sem impedimentos;
- c) Instalações físicas compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para realização de cursos (espaço, mobiliário, iluminação e refrigeração);
- d) Profissional responsável pela coordenação dos cursos com formação acadêmica na área de educação;
- e) Corpo docente constituído por profissionais com reconhecida capacitação na área acadêmica e/ou de seguros;
- f) Utilização da grade curricular definida pela Susep (conteúdo e carga horária);
- g) Critérios de aprovação que considerem frequência e média mínimas não inferiores a 70% (setenta por cento).